

MEGAEVENTOS, MEGAPROJETOS E POLÍTICAS HABITACIONAIS:  
NOVOS INSTRUMENTOS LEGAIS, NOVOS ARRANJOS DE ATORES E  
NOVAS FORMAS DE REPETIR O PASSADO.

Lucia Capanema Alvares  
UFF – PPGAU  
parq.uff@gmail.com

## Introdução

Os megaeventos esportivos conformam hoje a mais adotada e poderosa estratégia neoliberal de empresariamento das cidades, propiciando grandes projetos de reestruturação urbana. No Brasil, ao recriar a estrutura e a imagem urbanas alegadamente para os eventos, o Estado e seus parceiros vão invertendo as prioridades da habitação social e da mobilidade urbana, para nos atermos aos aspectos urbanísticos. Se a questão habitacional no país já é grave por si só, a realização da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas 2016 agrega um novo elemento: megaprojetos com extraordinários impactos econômicos, urbanísticos, ambientais e sociais, incluindo-se a remoção forçada, em massa, de 150.000 a 170.000 pessoas<sup>1</sup>. No Rio de Janeiro, o PAN 2007 foi responsável por impactantes alterações na legislação urbanística do bairro Engenho de Dentro e da região da Barra da Tijuca; nesta última, abriram-se novas frentes imobiliárias de modo a torná-la alvo de grandes empreendimentos, de remoções forçadas e de desrespeito às leis ambientais. A reboque dos megaeventos Copa 2014 e Rio 2016, uma série de alterações na estrutura urbana vem sendo planejada e executada em toda a cidade; estão também sendo projetados grandes ícones arquitetônicos, entabuladas parcerias estratégicas e adotadas novas estratégias de marketing urbano (Capanema Alvares et al, 2010). Este estudo enfoca o modo neoliberal de governar adotado no Rio desde 1992 e apresenta como estudo de caso o megaprojeto Porto Maravilha e sua relação com as políticas habitacionais.

Além da breve revisão histórica e bibliográfica sobre os temas, apresenta-se os resultados de duas pesquisas empíricas, ambas realizadas no âmbito do [suprimido para revisão cega]. A primeira, de desenho e caráter probabilísticos, entrevistou 385 manifestantes das jornadas 2013, segundo os oito grupos mais representativos a critério dos pesquisadores (estudantes universitários, usuários de transporte público, estudantes do ensino médio, professores, profissionais de arte e cultura, profissionais de saúde, público GLBT e militantes de ‘esquerda’), tomando opiniões acerca de quarenta variáveis. A segunda teve caráter quantitativo não probabilístico, e foi realizada na Área de Planejamento 1 do Rio de Janeiro, onde se situa o Projeto Porto Maravilha. Foram aplicados 104 formulários com 28 questões a usuários dos espaços livres públicos da região. O tamanho da amostra e a conferência com a curva normal tornaram possível a inferência estatística para as variáveis estudadas, daí permitindo a consideração do universo de usuários da região central da cidade. Para tabulação e análises estatísticas foi utilizado o SPSS 20.

---

<sup>1</sup> Segundo dados do Dossiê Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Brasil, 2013.

### **O Planejamento Estratégico: primazia e evidência dos ‘novos’ atores**

O planejamento estratégico, adotado largamente desde os anos 1940 nos países centrais, enseja um planejamento das cidades feito por experts e autoridades que atenda a objetivos gerais de mercado e adote quaisquer meios, desde que eficientes e eficazes, independentemente de questões valorativas e/ou normativas. Os planos são financiados pelo segundo setor, o da produção privada, que passa a decidir na mesma medida em que financia. Os processos decisórios passariam assim das mãos dos governos para o domínio do capital privado com a aprovação e o encolhimento dos primeiros. Pode assim ser percebido como o modo preferencial de administrar de governos neoliberais, já que aposta no mercado e na iniciativa privada, restando aos agentes públicos a tarefa de atender às necessidades do mercado.

O processo de globalização dos anos 1980 e 1990 transformou a dinâmica mundial e acirrou ainda mais a competição entre as localidades (Borja e Forn, 1996), que terminaram por abraçar o planejamento estratégico: estado mínimo e planos elaborados pelo segundo setor segundo seus interesses, deixando nossas cidades irremediavelmente submetidas ao capital. Torres Ribeiro (apud Câmara, 2006) conclui que a economia se impõe à política e o mercado ao Estado, ampliando os níveis de desigualdade e concentração de renda. O Estado adota políticas repressivas e as cidades passam a ser geridas como empresas.

### **Megaeventos e megaprojetos para a expansão do capital**

Em tempos de produção pós-industrial e mediante a necessidade de crescer economicamente 3% ao ano para a manutenção mínima do sistema (o que significa atualmente crescer minimamente 2,25 trilhões de dólares ao ano)<sup>2</sup> o capital reclama a reconfiguração de mais e mais espaços construídos para sua expansão (Harvey, 1982), seja através da criação de mais-valia imobiliária, seja através das mudanças estruturais e imagéticas relacionadas à economia do turismo.

À economia urbana somam-se a economia do turismo e a reprodução das relações sociais pela via do consumo intangível. Com espantosa e sempre renovada eficiência a expansão do capital se dá nos fazeres culturais, na ‘aquisição’ de modos de vida e de padrões culturais intangíveis. Pode dar-se também pela via da desterritorialização da produção, do consumo e dos meios. Karl Marx já anunciava o aniquilamento do espaço pelo tempo: o capital precisa vencer distâncias para se realizar, para entabular produção, reprodução e

---

<sup>2</sup> Segundo David Harvey em palestra proferida no Fórum Social paralelo ao Habitat 2010 da ONU realizado no Rio de Janeiro.

consumo em unidades menores de espaço-tempo. Na terceira revolução industrial, comunicação, informatização e transportes eliminaram as distâncias comerciais do e no mundo, reduziram o espaço-tempo da produção, distribuição e consumo. O espaço abstrato da sociedade de consumo suplanta os espaços territorializados e cotidianos das relações sociais. Os megaeventos – símbolo máximo da expansão virtual do capital nos meios urbanos e produto mais aclamado da economia do turismo – quando momentaneamente materializados e reterritorializados em algum local, propiciam a implantação de megaprojetos, criando templos do consumo intangível, lócus da aquisição de um modo global de ser. E assim o capital realiza seu canto da sereia; o rastro deixado pelo megaevento tem vida curta, como se tem visto.



Figura 2 – Parque Olímpico de Londres: subutilização e abandono

Fonte: fotos do(a) autor(a) em junho de 2014.

O entendimento, administração e utilização da cidade como empresa não é somente a assunção de um modo estratégico-empresarial de governá-las; é também a instituição de parcerias público-privadas visando aumentar sua competitividade no nicho mercadológico e o repasse do território à iniciativa privada conforme suas possibilidades especulativas. Estas possibilidades e os negócios que elas entabulam são efêmeros, buscam

instrumentos de realização “desterritorializáveis”, entabulando um veloz jogo de bolhas imobiliárias: “se cada ponto pode ser alcançado e abandonado no mesmo instante, a posse permanente de um território com seus deveres e compromissos de longo prazo transforma-se em um passivo” (Bauman, 2003, p. 100). Para Harvey, o que vem sendo estimulado é o desenvolvimento da capacidade localizadora de valorização do capital<sup>3</sup>, como fazem o turismo, o espetáculo e os megaeventos (Harvey, 2005). Assim é que os governantes liberais veem o poder de atração do turismo de negócios, de eventos e cultural como forma de “desenvolvimento econômico”, não obstante seu caráter efêmero. Adotam, para sua plena realização, megaprojetos que incluem a inserção de ícones arquitetônicos, a requalificação da estrutura e da infraestrutura urbanas e a intervenção patrimonial, e se utilizam do marketing urbano, da construção de parcerias estratégicas e da formulação de instrumentos legais ou para-legais – os atos de exceção -, dentre outras políticas (Bessa, 2006).

### **Políticas habitacionais no Brasil**

A questão habitacional no Brasil remonta ao século XIX, quando foram promulgadas as leis do ventre livre e das terras em 1850; juntas, causaram, de um lado, uma grande migração dos negros rumo às cidades e vilas e, de outro, estruturas urbanas onde não seria possível aos negros possuir moradias dentro do ordenamento regular. O resultado foi a ocupação desordenada de terras, em ambientes de baixa salubridade (Maiolino, 2008). Desde fins do século XIX, a resposta governamental foi higienista, à guisa da Paris haussmanniana, como pode ser visto nas grandes cidades brasileiras. O embelezamento, a faxina social e a remodelação dos espaços expulsando os antigos núcleos de artesãos e pequenos sitiantes sem nenhuma política habitacional era o corrente, fosse na implantação de novas cidades, fosse na reforma de centros antigos.

As primeiras políticas habitacionais datam dos anos 1930, quando Vargas aparelha os Institutos de Pensão para o provimento habitacional de seus associados e os prestadores de serviços e trabalhadores autônomos ficavam segregados nas favelas próximas de suas fontes de renda – representando um grande incômodo à urbanização -, e o operariado era enviado às periferias das grandes cidades. A década de 1960 assistiu à criação do Sistema Nacional de Habitação, que, através das Companhias Habitacionais e com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço financiava conjuntos habitacionais para as classes trabalhadoras, cooptando à força associações operárias. Assistiu também a uma maior estigmatização das favelas, com grandes movimentos de remoção e o nascer de movimentos

---

<sup>3</sup> Investimentos territoriais pontuais que permitem grande multiplicação do capital em curto prazo.

de urbanização (Maiolino, 2008). Ainda nos anos 1960, foram organizados movimentos populares e a resistência “urbanização sim, remoção não”, que preservou vários morros do Rio de Janeiro (Monteiro, 2004). A tônica porém era a expulsão das comunidades por meios violentos, como foram os casos da Praia do Pinto e do Morro da Catacumba. Nos anos 1980, houve grande proliferação de loteamentos ilegais em áreas ambientalmente frágeis devido à falta de alternativas habitacionais e a adoção da reurbanização de favelas como política oficial na maioria das cidades.

A Constituição Federal (CF) de 1988 cria a função social da propriedade, mas somente em 2000, através de emenda constitucional, a moradia passa a ser um direito social. A aprovação do Estatuto da Cidade ocorre em 2001, tornando obrigatórios até 2006 os planos diretores, em que deve ser tratada a questão habitacional. A lei nº 11.124 de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social traz entre suas diretrizes a prioridade para planos, programas e projetos habitacionais para a população de menor renda, a utilização prioritária de incentivo ao aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana e a utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social.

Pouco de nossas leis é respeitado pelo próprio poder público, que vem intensificando a caça aos assentamentos irregulares em detrimento do direito à moradia digna (que deve incorporar o direito a infraestrutura e serviços urbanos - art. VI da CF), afrontando a prioridade de habitação social em terrenos públicos e os instrumentos do Estatuto da Cidade desenhados visando a habitação social. Neste sentido, de acordo com o Estatuto, além dos instrumentos de regularização fundiária devem

ser utilizados instrumentos [...] como os de indução à utilização ou ocupação em áreas já infra-estruturadas, combinados por exemplo com áreas de ZEIS, visando estimular não somente a ocupação ou utilização, mas também a construção de habitação de interesse social. [...] Pode-se liberar as áreas onde se quer construir habitação de interesse social da Outorga Onerosa [ou dar] destinação dos recursos obtidos com Outorga Onerosa para a construção de habitação de interesse social. (Rolnik, 2004, p. 76-77)

O programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), de 2009, pretende construir um milhão de habitações para famílias com renda até 10 salários mínimos com protagonismo da iniciativa privada - 97% do subsídio público são destinados à oferta e produção direta por construtoras privadas e apenas 3% a cooperativas e movimentos sociais (Fix e Arantes, 2009)

-, caracterizando um modelo baseado na lógica de mercado. Favorece a classe média e os grandes empresários da construção aprofundando a dissonância entre a política habitacional e sua finalidade social.

O quadro resultante das políticas habitacionais adotadas durante o século XX demonstra que dos mais de 57 milhões de domicílios particulares permanentes brasileiros, apenas 30 milhões (52,6%) foram considerados adequados pelo Censo IBGE 2010. Segundo o IPEA e a partir dos dados do PNAD-IBGE<sup>4</sup>, a fragilidade das políticas habitacionais brasileiras resultou num déficit de 5,24 milhões de unidades em 2012, sendo 73,6% do déficit composto por famílias com renda de até três salários mínimos.

### **Megaeventos, megaprojetos e políticas habitacionais no Rio de Janeiro**

Desde 1992 o discurso oficial no Rio de Janeiro enfatiza o agravamento de uma situação de “crise” urbana (Vainer, 2009), proclamando a busca pela eficácia administrativa, pelo restabelecimento da “ordem urbana” e pelo incentivo às atividades econômicas como prioridade. Para tanto, se inspira na experiência “bem sucedida” de reestruturação urbana e econômica da cidade de Barcelona. Já em 1993 o Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro (PEC-RJ) tinha como objetivo desenvolver uma série de projetos com efeitos sobre a imagem interna e externa da cidade, de modo a torná-la um polo de atratividade internacional. A realização dos Jogos Olímpicos de 2004 na cidade do Rio de Janeiro era uma das principais estratégias contidas no segundo PEC-RJ de 2002, encarada como o evento capaz de alavancar o desenvolvimento da cidade como um todo. Ainda em 2002 o Rio é eleito cidade-sede dos Jogos Pan-americanos 2007, dando início à corrida pelos Jogos Olímpicos de 2012. Em todas as concorrências para sediar megaeventos, os planos estratégicos foram as grandes matrizes orientadoras das propostas, determinando os locais de competição e equipamentos a serem construídos de acordo com as estratégias e o suposto modelo urbanístico estabelecidos.

O planejamento estratégico, o empresariamento da cidade e os megaeventos estão assim, intimamente relacionados na administração do Rio de Janeiro. Ao atrair e implantar seus megaeventos e megaprojetos, os governos cariocas reestruturaram a cidade em verdadeiras operações higienistas levadas a cabo em regiões que foram deixadas ao sabor do mercado imobiliário, sem investimentos públicos urbanísticos ou de segurança, onde se deixou nascer cenários de ‘crise’, de abandono e de necessidade de reabilitação urbana. Onde à primeira vista se pode ver bairros decadentes, comunidades em que o Estado deixa seu vácuo para o

---

<sup>4</sup> [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=20656](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=20656)

tráfico e as milícias, ambientes degradados e inseguros, há inúmeras externalidades positivas (Tavares, Moreira e Pereira, 2010) como vista para o mar, proximidade a áreas de preservação e disponibilidade de equipamentos urbanos, comércio e transportes; são terras ‘arrasadas’ para futura revalorização no mercado imobiliário, de onde o Estado deverá remover as comunidades para repassar a mais-valia decorrente de seus vultosos investimentos à iniciativa privada. Esta estratégia inclui a periferização das comunidades expulsas para longe de suas redes de inserção econômica, social e cultural, em locais onde só há externalidades negativas, como lixões e falta de equipamentos e serviços públicos como postos de saúde e escolas.

As ações governamentais são comandadas pelo poder público municipal com o apoio das instâncias estaduais e federais, tendo como objetivo a retirada de moradias utilizadas de maneira mansa e pacífica, ininterruptamente, sem oposição do proprietário e por prazo superior a cinco anos (premissas para a usucapião urbana ou para a concessão de uso). As estratégias se iniciam pela produção sistemática da desinformação a que se somam propaganda enganosa e boatos. Em seguida, começam as ameaças. Caso se manifeste alguma resistência, mesmo que desorganizada, advém o recrudescimento da pressão política e psicológica. Ato final: a retirada dos serviços públicos e a remoção violenta. Em todas as fases desse processo, há uma variada combinação de violações aos direitos humanos: direito à moradia e direito à informação nestas situações caminham juntos. Há um imenso descompasso entre as atitudes do Poder Público com o avanço legislativo que foi a aprovação da Lei 12. 527 em 2011, regulamentando o direito à informação e contribuindo para consolidar uma cultura de transparência do Estado.

### **O Projeto Porto Maravilha: novos atores e novas maneiras de repetir o passado.**

O projeto de revitalização da área do porto tem raiz na Lei Orgânica do Município (LOM, de 1990), que já previa as áreas de especial interesse urbanístico (AEIU) como preceito da política de desenvolvimento urbano, e vem sendo gestado desde 1992, quando o Plano Diretor Decenal instituiu a figura das AEIU a serem delimitadas no Projeto de Estruturação Urbana. O inciso IV do artigo 73 do Plano propõe “restrições que incidam sobre as edificações ou atividades existentes que não mais satisfaçam as condições da Zona ou Área de Especial Interesse em que se situam”, abrindo as portas para a expulsão de externalidades negativas da área - as LULUs (*Local Undesirable Land Uses*) -, e o parágrafo segundo do artigo 76 permite a adoção de “Índices de Aproveitamento do Terreno maiores que os definidos para as Unidades Espaciais de Planejamento, [desde que] justificado o interesse

coletivo nos termos do Relatório de Impacto de Vizinhança, estabelecido pela Lei Orgânica [desde que] as alterações desses índices para maior sejam expressamente previstas e aprovadas por Lei”. Ocorre que a Lei Orgânica não versa sobre o interesse coletivo nas determinações concernentes ao Relatório de Impacto de Vizinhança; ficam assim os empreendedores e o município livres para praticar maiores índices de aproveitamento de terrenos conforme puderem justificar um certo ‘interesse coletivo’.

Em 2006, o Decreto nº 26852 cria e delimita a AEIU da região portuária do Rio de Janeiro, “considerando a necessidade de adaptar a legislação urbana à realidade pretendida para a região portuária da Cidade do Rio de Janeiro, fixando parâmetros compatíveis com o perfil de usos, inclusive habitacionais, e de ocupação do solo para a área”. Aqui, a ‘realidade pretendida’ pelas autoridades municipais ganha o status de “interesse coletivo”, conforme pede o Plano Diretor, justificando a fixação de novos parâmetros, tais como o incremento dos índices de aproveitamento dos terrenos que seriam oferecidos à iniciativa privada, à revelia de quaisquer relatórios de impacto; em engenhosa troca de expressões, o que não teria forma legal ganha legalidade, constituindo o que Agamben chamaria de excepcionalidade (Agamben, 2004).

Continuando a saga da excepcionalidade, a Lei Complementar 101/2009 modifica o Plano Diretor e autoriza o Poder Executivo a instituir a Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio, que possibilita a Outorga Onerosa do Direito de Construir e a alteração de uso do solo, tendo como um dos objetivos permitir a construção de edifícios de até 50 andares na Avenida Francisco Bicalho e junto à linha do cais do porto, próximo ao Terminal Rodoviário Novo Rio, o que apagará da memória carioca a paisagem local, com suas visadas morro-baía e vice-versa. Através de mais uma brecha legal (não há previsão processual para questionar a constitucionalidade do Plano Diretor e sua obediência à LOM<sup>5</sup> no sistema judiciário) a lei complementar que autoriza tais construções afronta a LOM em seu artigo 445, que determina a obrigação do plano diretor assegurar “a preservação do perfil das edificações de sítios e logradouros de importância especial para a fisionomia urbana tradicional da Cidade, através da manutenção do gabarito neles predominante em 5 de outubro de 1989”. Configura-se assim mais um ato de exceção.

Neste mesmo ato, prevê a provisão de habitação de interesse social por meio de reassentamento da população residente, dando lugar a mais um ato de exceção: remoção forçada de moradores a fim de dar outra destinação às áreas que ocupam, desrespeitando a

---

<sup>5</sup> Segunda a advogada e vereadora do município Sônia Rabello em seu sítio eletrônico. Em <http://www.soniarabello.com.br/o-que-vale-a-protecao-paisagistica-do-perfil-da-cidade-do-rio-pela-lom/>

LOM em seu sexto preceito que ordena a “urbanização, regularização fundiária e titulação das áreas faveladas e de baixa renda, sem remoção dos moradores, salvo quando as condições físicas da área ocupada imponham risco de vida aos seus habitantes”, bem como o artigo sexto da Constituição Federal, a lei federal 11.124 de 2005 e os tratados internacionais de direitos humanos que o país assinou.

A Lei 101/2009 traz novos atores para o cenário de revitalização do Porto através das parcerias Público-privadas para concessão de serviços e obras públicos e para a prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens. A Lei 102/2009 introduz novos atores com amplos poderes e atribuições ao criar a Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro-CDURP, “pessoa jurídica, sob a forma de sociedade por ações, na modalidade sociedade de economia mista” para implantar concessões, gerir ativos patrimoniais e para “gestão de serviços de interesse local e serviços públicos de competência municipal, como paisagismo, limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais, iluminação pública, restauração e reconversão de imóveis, conservação de logradouros e de equipamentos urbanos e comunitários, dentre outros” (artigo 1º, inciso IV, parágrafo único).

É assim, mediante atos de exceção e inclusão de novos atores privados na gestão pública, que a municipalidade vai operando a ‘limpeza’ da região por meio de remoções forçadas e a implantação dos projetos associados ao megaprojeto Porto Maravilha. Em 2013 já se contava com 665 famílias removidas na região e 821 estavam sob ameaça, conforme mostra a tabela 1.

Comunidade atingida	Famílias removidas	Famílias ameaçadas
Ocupação Machado de Assis	150	
Morro da Providência	140	671
Ocupação Zumbi dos Palmares	133	
Rua do Livramento		100*
Ocupação Casarão Azul	70	
Favela do Sambódromo	60	
Ocupação Quilombo das Guerreiras		50
Ocupação Carlos Marighela	47	
Ocupação Boa Vista	35	
Ocupação Flor do Asfalto	30	

Total		615		821
-------	--	-----	--	-----

\* Segundo o Fórum Comunitário do Porto, cerca de 400 pessoas (aproximadamente 100 famílias) estão ameaçadas de remoção.

Tabela 1 – Famílias removidas e ameaçadas na região do Porto Maravilha até 2013.

Fonte: Dossiê Megaeventos e violações de direitos humanos no Rio de Janeiro (2013).

Principal comunidade da região, o Morro de Providência, com aproximadamente 6000 habitantes e ilhada dentro dos limites do Porto Maravilha, denuncia no âmbito do Fórum Comunitário do Porto que técnicos ligados ao projeto abordam os moradores sem identificação ou com o crachá escondido falando da necessidade de cadastramento das residências; a Prefeitura afirma que grande parte do morro seria área de risco, mas não apresenta laudo comprobatório aos moradores. Após alguns percalços, a prefeitura retirou o caso da Comissão de Prevenção e Mediação de Conflitos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, extinguindo as negociações.

O que mais chama a atenção no caso do Morro da Providência é a gama de estratégias adotadas para ameaçar seus moradores, dada a importância imobiliária atribuída pelo Poder Público e pela iniciativa privada à região. Ali se retalhou o morro em várias fatias para a aplicação das correspondentes estratégias de pressão. Há porções submetidas ao discurso do risco geológico, há porções onde as casas são marcadas como nos guetos judeus sem nenhum tipo de justificativa, há porções mais ou menos assediadas e criminalizadas e há porções ‘demonstração’, onde só restam escombros. O programa Morar Carioca Morro da Providência prevê a remoção de 832 residências, em parte devido ao já questionado laudo de risco geotécnico, em parte para o “desadensamento” da comunidade.



Figura 2 – As áreas de risco do Morro da Providência segundo a prefeitura.

Fonte: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2011.

Em outros casos na região do megaprojeto dá-se também a simples manobra da desapropriação ou da reintegração de posse de terrenos públicos, alegando a necessidade de preservação ambiental e de áreas públicas, contrariando a usucapião urbana, a Resolução CONAMA 369/2006 (que permite a ocupação de Áreas de Preservação Permanente em áreas urbanizadas, comprovada a existência de comunidades em risco social), a Lei 11.124/2005 e a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia.

### **Manifestações populares e opinião pública: o que pode haver de novo**

As manifestações populares de junho de 2013, embora por causas variadas e muitas vezes difusas, trouxeram certamente um alento a todos os movimentos populares, especialmente aqueles relacionados à cidade, que foram Brasil afora, palco de reivindicações.

Os principais motivos das manifestações no Rio de Janeiro, segundo inferência estatística possibilitada pela pesquisa realizada em 2013, foram ‘indignação com a política e os governos’ e ‘indignação e revolta em geral’ para 41% dos manifestantes; por outro lado, à pergunta aberta sobre os motivos para se manifestarem, a palavra de maior ocorrência nas respostas foi "insatisfação" (24% dos participantes das manifestações foram às ruas por insatisfações generalizadas); ou seja, o problema está na relação entre o governo, suas políticas públicas e o nível de satisfação dos cidadãos.

Nas respostas em múltipla escolha, a motivação para manifestação em razão das remoções forçadas – que o Observatório de Conflitos Urbanos do Rio de Janeiro mostrou ser de grande relevância entre os protestos públicos (Capanema Alvares et al, 2014) - pode estar embutida no motivo ‘indignação com os governos’ (26,5% dos manifestantes) e certamente o está no motivo ‘Qualidade de Vida’, com 11,1% dos manifestantes. Perguntados se, ao participar das manifestações, esperavam melhorias concretas em temas pré-determinados, 82% declararam esperar melhorias nos serviços públicos e 37% o declararam para a questão habitacional.

Quando convidados a classificar motivações pré-determinadas para sua participação em ordem decrescente, entre os motivos considerados mais importantes estão: a insatisfação com governantes e políticos eleitos (pontuando 14) e a insatisfação com os serviços públicos (pontuação de 13); computados os itens considerados mais importantes, 45% dos entrevistados declararam como principal motivo os serviços públicos, 29% a insatisfação com governantes e políticos eleitos e 15% a corrupção. São as condições de vida e as políticas governamentais (somando 74% das preferências) a ‘cola’ que aglutinou e disseminou o movimento. Claro está que o modo estratégico de governar, removendo os pobres para a periferia, investindo na gentrificação das áreas com maior oferta de serviços e baseado nos ‘negócios’ com a iniciativa privada, está implicado nas manifestações 2013.

Quanto à rejeição das políticas públicas de tendência neoliberal, argumentamos que as motivações ‘insatisfação com os governantes e políticos eleitos’, ‘insatisfação com os serviços públicos’ e ‘gastos públicos’ são reveladoras. Conforme a Tabela 2, 70,4% dos manifestantes declararam que a insatisfação com políticos e governantes foi o primeiro ou segundo motivo mais importante para ir às ruas, o que ocorreu com 70,9% dos manifestantes para a insatisfação com os serviços públicos e com 21,5% para o problema dos gastos públicos. Conclui-se assim que mais de 80% das pessoas saíram às ruas tendo como um dos dois principais motivos a ‘insatisfação com as políticas públicas’ perpetradas pelo empreendedorismo urbano, como mostra a última coluna da Tabela 2.

	Insatisfação com políticos e governantes	Insatisfação com os serviços públicos	Gastos públicos	Somatória de ‘insatisfação com políticas públicas’
Mais importante	29,9	46,5	4,9	81,4
2º mais importante	40,5	24,4	16,6	81,5
Soma por item	70,4	70,9	21,5	

Tabela 2 – Importância das políticas públicas para a motivação de participação nas manifestações 2013 (em porcentagem de votos)

Fonte: Pesquisa realizada em Métodos de Pesquisa PPGAU-UFF.

Além do que demonstram os dados aqui expostos, a relevância da questão habitacional nas manifestações e sua relação com os megaeventos é corroborada pelas respostas governamentais às manifestações. Ainda no calor do momento e atônito pelas questões que tomavam as ruas, uma das primeiras ações do Prefeito Eduardo Paes foi procurar os representantes da Vila Autódromo para renegociar sua permanência<sup>6</sup>. Passados os primeiros dias, em que nenhuma esfera de governo conseguira apresentar planos ou projetos que aplacassem as multidões, em 10.02.2014, o Secretário Geral da Presidência da República, Sr. Gilberto Carvalho, declarou que “estamos deslocando companheiros às doze sedes dos jogos da Copa para verificar in loco quais são os problemas que ainda ocorrem, sobretudo na questão das remoções”<sup>7</sup>. De acordo com Carvalho o governo estudava então os “problemas que possam ser questionados nas ruas durante a realização do evento esportivo, como as remoções de famílias para dar lugar a obras de infraestrutura e mobilidade urbana”<sup>8</sup>.

### **O que dizem os frequentadores da Região Central do Rio de Janeiro**

Moreira (2004) e em sua esteira Giannella (2013) veem o desejo de tabula rasa (ou política de terra arrasada, traço evidente da ‘crise’ fabricada, segundo constata Vainer) em toda a área plana do porto. É o descaso proposital com os serviços, equipamentos e espaços livres públicos, trazendo aos usuários da cidade a sensação de insatisfação com os lugares para depois oferecer-lhes a solução pela via da privatização dos espaços, da terceirização de serviços e da gentrificação da região.

Entre os diversos usos que os Espaços Livres Públicos (ELP) podem ter, os de maior qualidade e intensidade são aqueles relacionados ao lazer, ao descanso e ao encontro, atividades geralmente desempenhadas em locais que também apresentam melhores qualidades urbanísticas e ambientais. No outro extremo do espectro estão os lugares de baixa qualidade urbanística e ambiental que são frequentados apenas como locais de passagem ou são evitados. Não admira que a pesquisa realizada na Área de Planejamento 1 do Rio de Janeiro,

---

<sup>6</sup> Informação fornecida pelo Prof. Carlos Vainer do IPPUR/UFRJ, um dos interlocutores acadêmicos da Vila.

<sup>7</sup> Jornal do Commercio de Pernambuco. In [jconline.ne10.uol.com.br/t320/noticia/mundo/brasil/noticia](http://jconline.ne10.uol.com.br/t320/noticia/mundo/brasil/noticia). Acesso em 28.03.2014

<sup>13</sup> Acesso em 28.03.2014

traga o estigma da ‘terra arrasada’: cinquenta e sete por cento dos usuários estão ali somente de passagem, enquanto 12,5% estão ali para o descanso, 8,7% vão encontrar amigos apenas 6,7% fazem esporte ou caminhadas. Quando perguntados sobre o seu bem estar nos ELP da região, 37,5% dos usuários classificam como abaixo do razoável (menor ou igual a 5, numa escala de 1 a 10), e quando perguntados sobre a sensação de segurança nos ELP, 53,8% dos frequentadores a classificam como abaixo do razoável (menor ou igual a 5 numa escala de 1 a 10) e apenas 7,7% afirmaram estar totalmente satisfeitos (nota 10 na mesma escala).

Sobre a satisfação em geral com os ELP da região, 53,8% a classificam como abaixo do razoável (menor ou igual a 5, numa escala de 1 a 10). Da mesma forma 69,9% dos frequentadores dos ELP da AP1, classificam como abaixo do razoável (menor ou igual a 5, numa escala de 1 a 10) sua satisfação com os serviços públicos de iluminação, transporte e abastecimento de água e esgoto da cidade do Rio de Janeiro. Apenas 3,8% dessas pessoas estão totalmente satisfeitos com esses serviços.

Baixos índices de satisfação com os ELP da AP1 correlacionam-se diretamente, com 99% de certeza, a baixos níveis de satisfação com os serviços públicos de iluminação, transporte e abastecimento de água e esgoto da cidade do Rio de Janeiro.

Podemos enfim inferir que a população frequentadora da área central do Rio de Janeiro sente a insegurança e o mal estar provocados pelas políticas de ‘terra arrasada’ de traço neoliberal e dela se afasta ou apenas a utiliza como corredor de passagem. E a população do Rio de Janeiro se manifesta veementemente contra a má qualidade dos serviços públicos e as políticas públicas perpetradas pela cidade-empresa. O que há de novo neste cenário neoliberal e globalizado, além das parcerias público-privadas com o grande capital nacional e internacional e dos atos de exceção que permitem novas formas para-legais de realizar mais uma das grandes reformas urbanas no Rio de Janeiro, são as possibilidades de apoio e manifestação em rede e retomando os espaços públicos à causa habitacional, em especial às ocupações informais e em repúdio às remoções forçadas.

### **Conclusões**

Buscando garantir a expansão mundial do capital, as municipalidades, apoiadas pelas instâncias governamentais superiores, adotam, sistemática e repetidamente, uma série de estratégias para valorizar seus territórios e disponibilizá-los para a iniciativa privada, que auferir os lucros. Este trabalho procurou mostrar como a principal estratégia adotada no Brasil hoje – a atração de megaprojetos e a consequente implantação de megaprojetos – vem impactando negativamente a problemática habitacional utilizando-se de novos instrumentos

para repetir velhas práticas. Este estudo enfoca o modo neoliberal de governar adotado no Rio desde 1992 e apresenta como estudo de caso o megaprojeto Porto Maravilha, demonstrando o uso perverso dos instrumentos do Estatuto da Cidade, o estabelecimento de atos de exceção e sua relação com as remoções forçadas.

Além da breve revisão histórica e bibliográfica sobre os temas, apresenta-se a situação das ocupações irregulares da região, as remoções forçadas e ameaças, relatos dos moradores junto ao Fórum Social do Porto e os resultados de duas pesquisas empíricas, ambas realizadas no âmbito do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense.

O que se pode depreender é que a situação de deslocamento forçado de centenas de famílias contribuiu para um sentimento geral de revolta popular quando das manifestações 2013 e para uma insatisfação em relação às políticas públicas adotadas pelos governos de corte neoliberal. Ainda, a política de tabula rasa perpetrada por estes governos para desvalorizar a região do porto do Rio e gerar um sentimento de ‘crise’, se faz sentir claramente pelos frequentadores da região que a avaliam como aquém do razoável nos quesitos relativos ao bem-estar e à segurança; finalmente, estes sentimentos estão, com 95% de certeza, correlacionados à insatisfação com os serviços públicos do Rio de Janeiro. De novo, podemos ter esperança em novos ímpetus para a questão habitacional nos movimentos populares.

### Referências

- AGAMBEN, Giorgio 2004. Estado de Exceção. São Paulo: Boitempo.
- BAUMAN, Zygmunt 2003. Comunidade: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- BESSA, Altamiro S. Mol 2006. O design urbano como estratégia de desenvolvimento do turismo nos grandes destinos internacionais. 113 f. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: UNA, 2006.
- BORJA, Jordi e FORN, Manuel 1996. Políticas da Europa e dos Estados Unidos para as cidades. In Espaço & Debates no. 39.
- CÂMARA, Breno P. 2006. Insegurança pública e conflitos urbanos na cidade do Rio de Janeiro (1993-2003). Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ.
- CAPANEMA ÁLVARES, Lúcia, BESSA, Altamiro Sérgio Mol, BENEDICTO, D. B. M. 2010. A Indústria do Turismo e as Transformações Urbanas no Mundo Globalizado: Críticas

- ao Modelo Estratégico baseadas no caso dos Jogos Pan Americanos do Rio de Janeiro (2007). In: Anais da Conferência Internacional Megaeventos e a Cidade, Niterói, RJ.
- CAPANEMA ÁLVARES, Lúcia, MEDEIROS, Mariana G. P., PAIVA, Ludmila R. 2013. O paradigma neoliberal e os megaeventos: como a copa e as olimpíadas servem à produção de cidades mais excludentes no Brasil. In: Anais do XV Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós Graduação em Planejamento Urbano, Recife.
- CAPANEMA ÁLVARES, Lúcia, CÂMARA, Breno P., CARVALHO, G. M. P. P., SANTOS, A. C. F. 2014. Megaevents and the construction of manifestations: Rio de Janeiro, 2013 In: Anais do II Megaevents and the City, Rio de Janeiro.
- FIX, Mariana; ARANTES, Pedro Fioro. Minha Casa, Minha Vida: uma análise muito interessante. 2009. Disponível em: <http://turcoluis.blogspot.com/2009/08/minha-casa-minha-vida-analise-muito.html> . Acesso em 12.12.2013.
- GIANNELLA, Leticia C. 2013. A produção histórica do espaço portuário da cidade do Rio de Janeiro e o projeto Porto Maravilha. Correspondência entre os grandes ciclos de acumulação capitalista e as morfologias urbanas. In Espaço e Economia, Ano II, Número 3. Disponível em <http://espacoeconomia.revues.org>. Acesso em 22 ago 2014.
- HARVEY, David 1982. O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas. In Espaço & Debates. São Paulo, n° 6, jun/set.
- HARVEY, David 2005. A produção capitalista do espaço. São Paulo: Anablume.
- MAIOLINO, Ana L. G. 2008. Espaço Urbano: conflito e subjetividade. Rio de Janeiro: Editora Mauad.
- MONTEIRO, Marcelo 2004. Esperança Vermelha, 11.06. Disponível em [www.favelatemmemoria.com.br](http://www.favelatemmemoria.com.br). Acesso em 25.03.2013.
- MOREIRA, Clarissa 2004. A cidade contemporânea: entre a tabula rasa e a preservação: cenários para o porto do Rio de Janeiro. São Paulo: Editora Unesp/ANPUR.
- ROLNIK, Raquel 2004. Plano Diretor e Política Habitacional. In ROLNIK, R. e PINHEIRO, O. M. Plano Diretor Participativo: Guia para elaboração pelos municípios e cidadãos. Brasília: CONFEA/Ministério das Cidades.
- TAVARES, Fernando; MOREIRA, Antonio; PEREIRA, Elizabeth 2010. A Avaliação Imobiliária sob a Perspectiva das Externalidades. Revista Universo Contábil, Blumenau, Vol. 6, No. 3.

VAINER, Carlos B. 2009. Os liberais também fazem Planejamento Urbano? In ARANTES, Otilia, VAINER, C. B., e MARICATO, E. A cidade do pensamento único. Desmanchando consensos. 3. ed. Petrópolis: Vozes.